



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Lei nº 1.245/08, de 22 de dezembro 2008.

Ementa: Outorga Diploma Mulher Nota 10 e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica outorgado o **DIPLOMA MULHER NOTA 10** à seguinte personalidade:

MARIA CELIA HABIB FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 22 de Dezembro de 2008.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU